

**PORTARIA CRP-MA N.º 044/2025, DE 18/12/2025**

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.766/71 e o Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e o funcionamento de comissões (artigo 21, § 1º) e a Resolução CFP n.º 039/2013;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 7ª Reunião Ordinária do V Plenário, realizada em 06 de dezembro de 2025, para a reconstituição da Comissão de Avaliação Psicológica.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a psicóloga abaixo como coordenadora da Comissão de Avaliação Psicológica:

**I – Vilciele Silva Damasceno (CRP 22/03337)**

**Art. 2º** Nomear as psicólogas abaixo listadas para incluírem a Comissão de Avaliação Psicológica desta Regional.

**I – Wallyson Martins Ribeiro (CRP 22/02523)**

**II - Carla Gabriela Mesquita Mendes (CRP 22/03244)**

**III - Karoline Giele Martins de Aguiar (CRP 22/00899)**

**IV - Loyane Ellen Silva Gomes (CRP22/ 03943)**

**V - Marcos da Silva Reinaldo (CRP 22/05122)**

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís, 18 de dezembro de 2025.



**MARCOS DA SILVA REINALDO**  
Conselheiro Secretário do CRP - MA



**ANA LETICIA BARBOSA LIMA**  
Conselheira Presidente do CRP - MA



**PORTARIA CRP-MA N.º 045/2025, DE 18/12/2025**

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.766/71 e o Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e o funcionamento de comissões (artigo 21, § 1º) e a Resolução CFP n.º 039/2013;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 7ª Reunião Ordinária do V Plenário, realizada em 06 de dezembro de 2025, para a reconstituição da Comissão de Acompanhamento das Condições e dos Processo do Trabalho.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a psicóloga abaixo como coordenadora da Comissão de Acompanhamento das Condições e dos Processo do Trabalho:

**I – Marcos da Silva Reinaldo (CRP 22/05122)**

**Art. 2º** Nomear as psicólogas abaixo listadas para incluírem a Comissão de Acompanhamento das Condições e dos Processo do Trabalho desta Regional.

**I – Livia Maria Guedes Lima Andrade (CRP 22/02357);**

**II - Thais Pinto Fontenelle (CRP 22/02495);**

**III - Janicelma Fernandes de Sousa Gualter (CRP22/04478);**

**IV - Inaldo Ribeiro de Sousa (CRP 22/00463)**

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís, 18 de dezembro de 2025.

  
**MARCOS DA SILVA REINALDO**  
Conselheiro Secretário do CRP - MA

  
**ANA LETÍCIA BARBOSA LIMA**  
Conselheira Presidente do CRP - MA

